



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

**CAMPUS IBATIBA**

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

**PORTARIA Nº 59, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria nº 064-GDG, de 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a vaga de teletrabalho no regime de execução PARCIAL, disponibilizada pela Diretoria de Ensino (DIREN-IBA), conforme o Edital GDG-IBA nº 016/2024, expedido pela Portaria nº 294, de 11/10/2024, na qual foi selecionada a servidora JULIANA FIORESI MOREIRA, Siape nº 2026582, para regime de execução INTEGRAL, a partir de 17/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**GENÉSIO GUEDES DE MORAIS**

Diretor-Geral Substituto